

DOI: [10.46943/IX.CONEDU.2023.GT03.013](https://doi.org/10.46943/IX.CONEDU.2023.GT03.013)

FINALIDADES E CONFIGURAÇÕES HISTÓRICAS DOS PERFIS PROFISSIONAIS NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

MATEUS PAULO SILVA LOPES

Graduando do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Faculdade de Educação. Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará. mateus.lopes@iced.ufpa.br

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA

Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Titular. Faculdade de Educação. Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará. paulosac@ufpa.br

RESUMO

Objetivamos com esta investigação identificar e analisar as principais finalidades e configurações dos perfis projetados aos profissionais formados em diferentes ciclos históricos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará. Será que as finalidades e perfis profissionais que modelaram historicamente o currículo do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, influenciaram as práticas didático-pedagógicas dos docentes, de modo a promover, nas disciplinas ministradas, o ensino mediado pela pesquisa e a produção de conhecimento? Utilizamos fontes bibliográficas de autores que analisaram a história do curso de Pedagogia, bem como documentais, com destaque para leis, decreto-lei, resoluções, considerando-se o período de 1939 a 2022. A partir da trajetória histórica do curso de Pedagogia, ficou demonstrado que tanto a regulamentação quanto o processo de sua autorização para funcionamento, sofrem ingerências do Governo Federal, cujo poder de decisão interfere na definição dos fundamentos e da forma de organização curricular, nas finalidades almejadas para essa formação, assim como na definição do perfil profissional dos acadêmicos que concluem os cursos. No entanto, a pesquisa e a produção do conhecimento, a pesar de legalmente instituídas, inicialmente, eram atividades sorrateiras praticadas por um seleto grupo de professores catedráticos e alunos graduados interessados na obtenção

do título de doutorado, cenário esse que no contexto atual foi parcialmente modificado, uma vez que há professores qualificados com os níveis de mestrado e doutorado, promovendo o ensino, a pesquisa, orientando trabalhos de conclusão de curso, mas são poucos os envolvidos com orientação de monografias, dissertações, teses, iniciação científica, e menor ainda a parcela dos docentes que desenvolvem experiências de produção de conhecimento mediante o incentivo da escrita de artigos científicos e memoriais como parte das atividades curriculares integrantes das disciplinas ministradas no âmbito do ensino de graduação.

Palavras-chave: Universidade. Curso de Pedagogia. Finalidade da Formação. Perfil Profissional.

INTRODUÇÃO

Este texto constitui uma versão resumida de uma das seções da pesquisa que se encontra em fase de desenvolvimento, na qual investigamos o ensino e a produção de conhecimento que se efetiva na disciplina de História da Educação ofertada a alunos do curso de Pedagogia. Distintos pesquisadores desenvolveram estudos com variados objetos a respeito de sua história, o currículo e projeto pedagógico, as crises e tensões vivenciadas em torno da identidade desse curso e da formação de professores, a relação ensino e pesquisa, tais como Almeida (2006), Santos e Alves (2020), Costa e Souza (2018), Sokolowski (2013), Costa (2014), Alaniz, Annibal, Gebran (2015), Aires e Garcia (2017), Brito (2006), Miranda (2020), Bradt e Hobold (2019), Freitas (2002), Tiroli e De Jesus (2022).

Objetivamos com esta investigação identificar e analisar as principais finalidades e configurações dos perfis projetados aos profissionais formados em diferentes ciclos históricos do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará. Será que as finalidades e perfis profissionais que modelaram historicamente o currículo do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, influenciaram as práticas didático-pedagógicas dos docentes, de modo a promover, nas disciplinas ministradas, o ensino mediado pela pesquisa e a produção de conhecimento?

METODOLOGIA

Quanto à metodologia adotada, a construção desta produção textual decorreu do acesso e análise das fontes bibliográficas e documentais expressas em leis, decretos-leis, decretos, pareceres e resoluções referentes ao curso de Pedagogia, currículo lattes de egressos, particularmente envolvendo a sua existência e organização curricular no âmbito da Universidade Federal do Pará, oportunidade em que foi possível conhecer as finalidades e os perfis delineados aos profissionais formados no decurso de sua existência institucional.

A pesquisa abrangeu o período de 1939 a 2022. O início da série histórica demarca a primeira regulamentação federal sobre o curso de Pedagogia, e o final, refere-se a fontes bibliográficas mais recentes a respeito do objeto de estudo.

RESULTADO E DISCUSSÃO

REGULAMENTAÇÕES HISTÓRICAS PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

A princípio, o curso de Pedagogia foi concebido sob a regulamentação federal expressa no Decreto-Lei nº 1.190, de 04 de abril do ano de 1939, que instituiu a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro). Portanto, do ponto de vista legal, voltava-se ao preparo de intelectuais, a formação dos professores e a realização de pesquisas, das quais resultariam a produção e circulação de conhecimentos por meio das publicações dos resultados.

Idealizou-se que os profissionais egressos do curso de Pedagogia seriam modelados com o perfil de bacharel, após a conclusão de 3 anos de estudos, e receberiam, opcionalmente, o título de licenciado após a conclusão de 1 ano frequentando a seção especial de Didática.

No período compreendido entre os anos de 1962-1969, o curso de Pedagogia teve sua dinâmica de organização e funcionamento profundamente afetada pelos Pareceres nº 251, de 1962 e 252, de 1969. A partir desse ciclo, visou-se promover a formação de um profissional generalista, cujo perfil profissional seria concretizado no técnico em educação e do professor apto a atuar em disciplinas pedagógicas integrantes do currículo da Escola Normal. Portanto, fundiu-se o bacharelado e licenciatura na mesma estrutura curricular, mantendo-se o prazo de 4 anos para conclusão do curso.

A fase subsequente (1969-2001), no plano curricular, foi marcada pela fixação de conteúdos mínimos, assim como houve determinação quanto ao tempo de duração para cursar as habilitações expressas nas matrizes curriculares no Curso de Pedagogia. A finalidade do curso, portanto, consistia em formar os especialistas das áreas de administração escolar, inspeção escolar, supervisão pedagógica e orientação educacional, ao mesmo tempo em que habilitaria o professor para assumir disciplinas pedagógicas em cursos de formação de professores. O diploma recebido, conferia ao seu portador o título de licenciado em Pedagogia.

Quanto ao interstício 2002-2005, o Curso de Pedagogia sofreu nova reestruturação quando da edição da Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, ao final do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois com

ela foram estabelecidas “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”. Fixou-se como finalidade do curso a formação do professor para a educação básica e o título conferido de Licenciado Pleno passava a distinguir o perfil do profissional diplomado.

No ciclo correspondente ao intervalo histórico de 2005-2006, dois documentos intentaram promover reestruturações: de um lado, o Parecer CNE/CP nº 5/2005, de 13 de dezembro, pois com esse documento, pretendia-se fixar Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Todavia, suas finalidades destacavam como objeto a formação de professores para o exercício profissional na educação infantil, nas séries iniciais, no ensino médio normal, na educação profissional e apoio escolar, onde o perfil profissional deveria abranger formação teórica, diversidade de conhecimentos e práticas; de outra parte, a Resolução CNE/CP nº 1/2006, de 15 de maio, ratificou os postulados do parecer acima, instituindo-se as Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao curso de Pedagogia, sob o formato de licenciatura, mas igualmente fixou os “princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país”. Indubitavelmente, o perfil profissional projetado foi o de um Licenciado Pleno em Pedagogia com competências para atuar na educação infantil, séries iniciais, Escola Normal, educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras que demandassem conhecimentos pedagógicos.

Decorridos mais de 13 anos, agora sob o mandato da Presidente Dilma Vana Rousseff, o Ministério da Educação, mediante Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, editou e publicou a Resolução nº 2 CNE/CP, de 1º de julho de 2015¹, cujo documento legal “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”. Nessa perspectiva, é dever das instituições formadoras “promover, de

1 O prazo legal para cumprimento da referida resolução foi alterado pela Resolução nº 1 CNE/CP, de 9 de agosto de 2017, fixando 3 anos, contando a partir do dia 10 de agosto desse ano e se estendendo até agosto de 2020. A Resolução nº 3, de 3 de outubro de 2018, ampliou o prazo de 3 para 4 anos, a partir de 4 de outubro de 2018, portanto, terminaria em 2022. Entretanto, a Resolução nº 1, de 2 de julho de 2019 concedeu novo prazo de 2 anos, mas a contagem deveria iniciar no dia 22 de dezembro de 2017, ou seja, houve um profundo equívoco porque retroagiu no tempo e o prazo seria consumado em 5 meses restantes do ano de 2019.

maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica”, e o profissional egresso será habilitado para exercer “funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio”, além das diferentes modalidades abrangidas pela “educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância”.

Posteriormente, o Governo Federal, sob a presidência de Jair Messias Bolsonaro, mediante ato oriundo do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicou uma nova Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, estabelecendo as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”, devendo-se desenvolver nos estudantes “competências gerais e específicas” e, para isso, a aprendizagem precisa incidir nos “aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral”. Portanto, as competências estão agrupadas em “três dimensões fundamentais”: conhecimento profissional; prática profissional; e engajamento profissional”.

Os resultados da pesquisa de Sokolowski (2013, p. 81) demonstraram que o curso de Pedagogia, teve seu início (década de 1930) marcado por um perfil que visava formar o bacharel em pedagogia, técnico em educação e especialista em educação; entre os anos de 1960 e 1970, esteve conformado pelo modelo de educação tecnicista; nos anos de 1980, travou-se luta em torno de seu estatuto epistemológico e a identidade do curso; nos anos de 1990, foi marcado pelas influências de organismos internacionais. Diante dessas diversas alterações, ressalta-se que “modelos de formação dos pedagogos foram, historicamente, respostas às demandas do mundo do trabalho”.

Por outro lado, a trajetória histórica desse curso, nos termos das análises empreendidas por Alaniz, Annibal, Gebran (2015, p. 7), também evidencia diferentes contradições desse processo, uma vez que “As orientações oficiais acerca da formação docente para a educação básica têm se caracterizado pelo aligeiramento e superficialidade da proposta formativa”.

A partir das análises de Aires e Garcia (2017, p. 141), nota-se que, embora o nascimento legal da universidade brasileira vislumbrasse para a formação universitária a relação do tripé “cultura geral, da investigação científica e da formação profissional”, e por mais que esse desiderato fosse projetado para o funcionamento da Faculdade Nacional de Filosofia, a pesquisa teria deixado de ser explicitamente contemplada enquanto atividade acadêmica na organização curricular do Curso de Pedagogia, situação que somente foi revertida com a inclusão da pesquisa a partir da vigência da Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006, com a qual houve a instituição das “Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura”.

É importante perceber que, no Decreto-Lei de criação da Faculdade Nacional de Filosofia no ano de 1939, estava previsto o interesse em desenvolver estudos e pesquisas, no âmbito das estruturas curriculares das seções de Filosofia, Ciências, Letras e de Pedagogia, não havia a presença de nenhuma disciplina com intuito de instrumentalizar os profissionais para o domínio teórico-metodológico do desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimento, por mais que o ensino estivesse caracterizado com aulas teóricas, práticas e seminários, ou, ainda que já estivesse prevista a oferta de cursos de aprofundamento, assim como a concessão do diploma de doutor a bacharel que tenha realizado a produção e defesa de tese original orientada por professor catedrático da disciplina na qual incidisse a pesquisa, no prazo mínimo de dois anos de estudos, e a publicação de uma revista com periodicidade de duas vezes ao ano, a fim de divulgar os feitos decorrentes do ensino e da pesquisa.

As atividades de ensino somente poderiam potencializar a pesquisa se os programas das disciplinas formulados pelos professores catedráticos demarcassem estrategicamente essa pretensão em seus propósitos formativos; mediante iniciativa individual do bacharel interessado em elaborar e defender tese de doutorado; ou, havendo o estímulo institucional da Faculdade mediante a circulação da revista. Isto significa que a dimensão investigativa representava uma atividade secundária e sorradeira quando da implementação do curso de Pedagogia no Brasil, situação essa que permaneceu por longo tempo de sua história.

ORIGEM INSTITUCIONAL DO CURSO DE PEDAGOGIA

O curso de Pedagogia, atualmente vinculado à Universidade Federal do Pará, inicialmente foi autorizado a funcionar mediante dois atos: no primeiro, tem-se o Decreto nº 22.810, de 25 de março de 1947, mediante o qual o Presidente da República Eurico Gaspar Dutra “Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia do Pará”, abrangendo-se os cursos de “Filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas, pedagogia e didática”. Mencionada Faculdade seria mantida pelo Governo do Estado do Pará, prevendo-se como sede o município de Belém, porém, não iniciou as atividades por falta de recursos financeiros nas dotações do Estado do Pará.

No segundo caso, após um processo de mediações políticas exercidas pelo Professor Antônio Gomes Moreira Júnior e diálogos, via ofícios, junto ao Conselho Federal de Educação, que perdurou entre os anos de 1949 a 3 de maio de 1954, publicou-se o Decreto nº 35.456, de 4 de maio de 1954. Com esse ato jurídico, o Presidente Getúlio Vargas “Concede autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas e pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Belém”, tendo por entidade privada mantenedora a Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária, cuja receita financeira era proveniente de pagamentos das anuidades dos alunos, bem como das verbas originárias de subvenções obtidas junto ao setor público (ALMEIDA, 2006, p. 86-96).

No caso do curso de Pedagogia existente na então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém, sua primeira matriz curricular era regulada pelo Decreto-Lei nº 1.190, de 04 de abril do ano de 1939, publicado durante o governo do Presidente Getúlio Vargas, que determinava a organização da Faculdade Nacional de Filosofia.

Com a criação da Universidade do Pará, no ano de 1957, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, mediante Lei nº 3.191, de 02 de julho do citado ano, a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Belém foi agregada à estrutura universitária, dando origem à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, a qual, posteriormente, desdobrou-se em diversos departamentos, centros, núcleos e institutos, dentre os quais o Centro de Educação que abrigava o curso de Pedagogia (sob essa denominação no período de 1969 até 09 de março de 2008).

A partir do ano de 1969, sob a presidência de Emílio Garrastazu Médici, a Universidade do Pará sofreu um processo de reestruturação, mediante Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, o que resultou na criação do Centro de Educação. No entanto, essa nomenclatura perdurou até o ano de 2008, época em que passou a se chamar Instituto de Ciências da Educação ICED, o qual foi instituído sob a Resolução nº 649, de 10 de março de 2008, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Gradativamente, o curso de Pedagogia, no decorrer de sua história, adquiriu forma institucional diferenciada, seja no âmbito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém; quando abrigado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, ou sob a gerência do Centro de Educação e do Instituto de Ciências da Educação. Essas transformações impulsionaram mudanças nas finalidades a que se destinariam cada um desses espaços, assim como nas diversas matrizes curriculares organizadas para promover a formação do estudante universitário matriculado nesse curso.

Uma vez constituído o Centro de Educação, no ano de 1969, sua autonomia administrativa em relação à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, permitiu a expansão das atividades para fora da sede situada em Belém, o que resultou na edição da Resolução nº 39, de 14 de outubro de 1970, com a qual a Universidade Federal do Pará, mediante ato do reitor Aloysio da Costa Chaves, "Cria Núcleos de Educação em Santarém e em Macapá, para a realização do Curso de Licenciatura Polivalente de 1º Ciclo". Com essa nova configuração institucional, o texto resolutivo estabelecia no art. 19 que "O Centro de Educação poderá atuar, em caráter temporário, em áreas ou zonas carentes de professores, de especialistas ou de instituições formadoras, devidamente qualificados".

Mediante a Resolução nº 1.355, de 03 de fevereiro de 1986, o reitor José Seixas Lourenço deflagrou uma nova fase do processo de interiorização quando "Aprova o Programa de Interiorização da Universidade Federal do Pará". Consistia na oferta de cursos de licenciatura plena em "Letras, História, Geografia, Pedagogia, Matemática, Física e Química", tendo como alvo "Municípios-Sedes de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure".

Pretendia-se com a efetivação dessa política "intensificar o processo de interiorização da Universidade Federal do Pará (UFPA) nas funções de ensino, pesquisa e extensão", além disso, almejava-se "ampliar o plano de implantação dos cursos de licenciatura da UFPA no interior do Estado para graduar técnicos e habilitar professores para o ensino de 1º e 2º graus".

Miranda (2020, p. 1) verificou que, a partir da criação dos grupos de pesquisa e sua vinculação a programas de pós-graduação, possibilitou-se maior articulação com o ensino de graduação, inclusive com a participação discente em pesquisas realizadas, sendo que a História da Educação enquanto disciplina curricular do curso de Pedagogia, influencia e impulsiona a realização de estudos historiográficos, assim como subsidia a compreensão de temáticas e a formulação de problemas sobre distintos objetos.

É incontestável que o curso de Pedagogia, no decorrer dos 69 anos de existência na Universidade Federal do Pará, encontra-se institucionalmente consolidado, mas durante esse período, foi legalmente guiado por normas que regulamentaram sua organização, as estruturas curriculares, as finalidades da formação e os perfis profissionais propostos em seus diferentes ciclos.

No ano de 1998, a UFPA contabilizava um total de 1.629 docentes efetivos, dos quais 1.295 com dedicação exclusiva, 194 no regime de 40 horas e 140 com 20 horas. Quanto à titulação desse contingente, havia 248 doutores (15,22%), 586 mestres (35,97%), 560 especialistas (34,37%) e 235 graduados (14,42%) (UFPA, 1998, p. 39). Transcorridos 25 anos após esse diagnóstico, a instituição passou a somar 2.477 docentes em situação ativo permanente, sendo 2.180 doutores (88%), 418 mestres (16,87%), 57 especialistas (2,30%) e 29 graduados (1,17%) (UFPA, 2021, p. 163).

Em relação ao ICED, no ano de 2009 o corpo docente vinculado a essa subunidade administrativa contabilizava 85 professores, sendo 43 doutores (50,58%), 35 mestres (41,17%), 6 especialistas (7,05%) e 1 graduado (1,17%). (UFPA/ICED, 2010, p. 14-15). No exercício correspondente ao ano de 2020, o total de professores reduziu para 83, dos quais 65 doutores (78,31%), 11 mestres (13,25%) e 02 especialistas (2,40%) (UFPA/ICED, 2020, p. 48-51). Essas estatísticas demonstram que, em nível de qualificação, o corpo docente da UFPA e do ICED melhorou significativamente, tendo a maioria obtido o título de doutorado, portanto, consolidando-se enquanto pesquisador.

PERFIS PROFISSIONAIS NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

A partir da autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia da atual Universidade Federal do Pará, no ano de 1954, até o ano de 2011, a formação do profissional Pedagogo foi delineada por diferentes regulações. O curso somente

recebeu sua autorização legal para funcionamento a partir de ato do Presidente da República Getúlio Vargas, no dia 4 de maio do ano de 1954 e a Portaria Ministerial nº 771, desse mesmo ano.

Nesse contexto, regulava-se o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior pelo Governo Federal, mediante o Decreto-Lei nº 421, de 11 de maio de 1938. Dessa forma, constituía prerrogativa do Presidente da República conceder a devida autorização para que determinado curso pudesse funcionar: “Art. 2º A partir da publicação desta lei, para que um curso superior se organize e entre a funcionar no país, será necessária autorização prévia do Governo Federal”. A parte interessada em obter a referida autorização, deveria gerar protocolo do pedido formal ao Ministério da Educação e Saúde, e este encaminharia ao Conselho Nacional de Educação, só então submeteria à apreciação do Presidente do Brasil, nos termos da norma expressa no art. 3º do mencionado Decreto-Lei.

À época, o art. 4º do citado Decreto-Lei, determinava diversas condições a serem observadas pelo interessado em instituir o curso, tanto público quanto privado: capacidade financeira para manter e edifícios e instalações próprias; aparelhamento administrativo para gestão financeira; organização administrativa e didática conforme a lei federal; capacidade moral e técnica do corpo docente; limite das matrículas conforme a capacidade das instalações; condições culturais da localidade onde seria instalado o curso; o curso deveria ser uma necessidade profissional ou ter utilidade cultural. Atendidos esses requisitos “O requerimento de autorização prévia deverá ser acompanhado de documentação que prove a satisfação das exigências”. Posteriormente, caberia ao ministro da Educação e Saúde a determinação para que houvesse a “realização das diligências necessárias à verificação do cumprimento das aludidas exigências”.

Uma vez autorizado e reconhecido o curso de Pedagogia, sua agregação à estrutura da Universidade do Pará, decorreu da Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, a qual determinava:

Art. 2º A Universidade compor-se-á dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

- a. Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará (Lei nº 1.049, de 3 de janeiro de 1950);
- b. Faculdade de Direito do Pará (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950);

- c. Faculdade de Farmácia de Belém do Pará (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950);
- d. Escola de Engenharia do Pará (Decreto nº 7.215, de 24 de maio de 1941);
- e. Faculdade de Odontologia do Pará (Decreto nº 6.072, de 13 de agosto de 1940);
- f. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará;
- g. Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais do Pará.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém, da qual era parte integrante o Curso de Pedagogia, sofreu agregação pela estrutura organizacional da Universidade do Pará, porém, vinculando-se à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará. A Universidade do Pará, quando de sua criação, assumia como preocupação nuclear da alocação de seu orçamento (conforme arts. 8º e 9º) o pagamento de pessoal permanente, as funções gratificadas, o pessoal extranumerário, infraestrutura, instalações e equipamentos, podendo-se aplicar 20% da receita para manutenção eficiente do ensino. Com a aprovação do Estatuto da Universidade do Pará, mediante Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957, essa instituição previu como suas finalidades essenciais:

- a. manter e desenvolver o ensino nas unidades que a compõem, bem assim outras modalidades de ensino, necessários à plena realização de seus objetivos;
- b. promover a pesquisa científica, filosófica, literária e artística, aperfeiçoar os métodos de estudo, de investigação e de crítica, inclusive no que concerne à Amazônia brasileira, como complexo geográfico e sociológico digno de exploração cultural - para perfeito domínio de suas possibilidades;
- c. formar elementos habilitados para o exercício das profissões técnico-científicas, liberais, de magistério e das altas funções da vida pública;
- d. concorrer para o engrandecimento da Nação;
- e. estimular os estudos relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira, em todos os seus aspectos;
- f. desenvolver harmonicamente e aperfeiçoar em seus aspectos moral, intelectual e físico a personalidade dos alunos (BRASIL, 1957).

Diferentemente de seu ato fundador, foi a partir das regras estatutárias que a Universidade do Pará fixou finalidades direcionadas ao campo do ensino, da

pesquisa, do preparo profissional, inclusive para o magistério, o desenvolvimento da nação, a formação moral e histórica, aperfeiçoamento físico, moral e intelectual dos alunos. Diante dessas transformações institucionais, percebemos que as atividades universitárias foram regulamentadas com regras referentes à organização dos trabalhos, seja para a administração, o ensino ou a pesquisa. “Art. 29. As atividades universitárias, tanto na ordem administrativa, quanto no âmbito propriamente do ensino e dos trabalhos de pesquisas e de difusão cultural, tenderão a um cunho nacional correspondente às suas altas finalidades sociais e à eficiência técnica”.

De outra parte, referindo-se à organização didática, o Estatuto da Universidade do Pará estabelecia ser indispensável a realização de um ensino eficiente, mas, simultaneamente, o desenvolvimento da investigação. “Art. 30. Na organização didática e nos métodos pedagógicos adotados nas atividades universitárias será atendido, a um tempo, o duplo objetivo de ministrar ensino eficiente dos conhecimentos humanos adquiridos e de estimular o espírito de investigação ao progresso da ciência”.

Quanto à realização dos trabalhos de pesquisa e aqueles caracterizados como técnico-científicos, consta desse Estatuto a seguinte determinação: “Art. 41. A Universidade desenvolverá obrigatoriamente atividades de pesquisas técnico-científicas em serviços próprios de cada unidade, em órgãos a eles anexos ou comuns a dois ou mais, ou, ainda, autônomos, conforme couber em cada caso”.

A esse respeito, na Universidade Federal do Pará, na esfera administrativa do Centro de Educação, o Setor de Planificação e Pesquisa em Educação (SPE), notabilizou-se como pioneiro no desenvolvimento da pesquisa, da extensão e da pós-graduação na área de educação, inclusive tendo ocorrido diversas edições do Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais, entre os anos de 1984-2001, tornando-se a gênese do atual Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED. Destaque-se que em suas disposições gerais, o art. 101 do Estatuto da Universidade do Pará previu a dispensa das atividades docentes por parte do professor catedrático, de modo que pudesse disponibilizar de tempo para realizar pesquisas no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 1 ano.

Fazer pesquisa, portanto, constituía privilégio conferido ao professor catedrático. Tal situação gerava dificuldades legais para que os professores vinculados à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e os da Faculdade de Ciências Econômica, Contábeis e Atuariais, além do ensino, pudessem empreender no âmbito da investigação e produção científica, uma vez que essas faculdades permaneciam

configuradas como instituições agregadas e seu quadro docente era interino e não composto por catedráticos, segundo consta do art. 116 do comentado Estatuto.

Estudo realizado por Coimbra (2020, p. 1), mostrou que no período histórico entre os anos de 1930-2015, houve instituição nos cursos de licenciaturas de três modelos de formação de professores para a educação básica no Brasil: o conteudista (1939...), o de transição (2002...) e o de resistência (2015...), os quais coabitam, entrecruzam-se e se sobrepõem, porém, este último merece ser valorizado devido às “características históricas na busca da dialogicidade como dimensão importante de uma educação transformadora”.

O curso de Pedagogia da UFPA, portanto, também foi impactado por esses modelos de formação, uma vez que a partir de sua autorização para funcionamento no ano de 1954, até o ano de 2011, passou por diversas formas de regulamentação que mexeram com sua forma institucional e organização curricular, as finalidades da formação, assim como o perfil do profissional.

No momento em que o curso de Pedagogia recebeu sua primeira autorização para funcionamento, o ato decorreu de um decreto, pois ainda estava sob a forma organizacional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém, e constituía prerrogativa do Presidente da República do Brasil. Todavia, com a criação da Universidade do Pará, posteriormente Universidade Federal do Pará, obedecendo as bases legais nacionais pertinentes, a instituição passou a dispor do poder para produzir, aprovar e promulgar resoluções, daí porque a partir do ano de 1972 esses foram os tipos de documentos nos quais foram sistematizadas as reformas curriculares.

No período de 1954-1970, o Curso de Pedagogia (ainda vinculado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém), além dos “cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas”, esteve abrigado pela autorização para seu funcionamento concedida pelo Governo Federal, mediante o Decreto nº 35.456, de 4 de maio de 1954. Seguiu-se, portanto, o modelo de formação instituído no ano de 1939 para a Faculdade Nacional de Filosofia, no qual havia 3 anos para cumprimento do bacharelado e 1 ano de frequência no Curso de Didática, momento em que se efetivaria a formação do professor licenciado para o magistério nas disciplinas correspondentes à área de sua graduação.

Posteriormente, com a Resolução nº 5, de 04 de março de 1970, a qual “Aprova a estrutura curricular dos Cursos de Pedagogia e Professor de Ensino Médio, do Centro de Educação da Universidade Federal do Pará”. Essa reforma foi

deflagrada sobre o Curso de Pedagogia, agora já plenamente encampado à UFPA e ao Centro de Educação, cuja preparação visar “Formar o Pedagogo e o Professor de Ensino Médio”, projetando-se como perfil profissional ao seu egresso o preparo do “Profissional Pedagogo” com a “Obtenção de diploma de licenciado”.

Sob essa resolução, a organização curricular era direcionada a uma formação assentada no conteúdo, não havendo nenhuma atividade curricular voltada à dimensão da pesquisa, já que as disciplinas ofertadas durante o as três séries do Ciclo Básico, priorizavam conhecimentos das seguintes áreas: Sociologia, Psicologia, Sociologia da Infância, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Adolescência, Psicologia da Personalidade, Psicologia Diferencial, Psicologia Social, História da Educação (antiga e medieval; moderna e contemporânea; brasileira), Didática, Filosofia da Educação.

Por outro lado, também nas duas séries existentes no Ciclo Diversificado de Orientação Educacional, bem como no Ciclo Diversificado de Administração Escolar para 1º e 2º Grau, ofertado em uma série, a dimensão da pesquisa era totalmente ausente. Logo, havia um currículo assentado na transmissão e assimilação do conteúdo, a metodologia de como ensinar e o exercício da prática profissional a executar.

Com a Resolução nº 126, de 12 de outubro de 1972, a UFPA promoveu nova alteração curricular, com a qual “Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Pedagogia na forma da Resolução nº 02/69 do Conselho Federal de Educação”, visando formar o profissional de Licenciatura Plena em Pedagogia, e traçando como perfil profissional de seu egresso o “Exercício das atividades relativas às habilitações”, “Exercício do magistério, no ensino normal, das disciplinas correspondentes às habilitações específicas” e o “Exercício de magistério na escola de 1º Grau”.

A partir dessa mudança curricular, passou a haver disciplinas obrigatórias comuns do primeiro ciclo na área de Filosofia e Ciências Humanas, disciplinas escolhidas pelo aluno, as disciplinas de currículo mínimo e complementares obrigatórias específicas das habilitações (Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar), e do Magistério do Curso Normal, mas neste caso, e somente nesse momento, dentre as sete disciplinas comuns a serem ofertadas como complementares optativas, existia uma delas intitulada “Métodos e Técnicas de Pesquisas Pedagógicas”, na qual poderiam ser computados 3 créditos e 60 horas para fins de integralização do curso. Entre as disciplinas complementares obrigatórias, era ofertada “Introdução à Metodologia das ciências Sociais”,

cuja carga horária somava 90 horas e 6 créditos. Ou seja, a ênfase no conteúdo, nos métodos, técnicas e práticas supervisionadas direcionavam a formação do pedagogo, enquanto de forma rudimentar a pesquisa e produção de conhecimento se tornava uma possibilidade introdutória e dependente da escolha e interesse do aluno.

Na fase histórica do curso de Pedagogia entre os anos de 1985-1999, viveu a Resolução nº 1.234, de 02 de maio de 1985, a qual “Altera a Resolução nº 126/72 – CONSEP e define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA, na forma do Parecer 252/1969 e da Resolução nº 02/69 do Conselho Federal do Educação”. Visava-se formar o profissional de Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecendo-se sua “capacitação profissional” e atribuindo-lhe o “Diploma de Licenciatura Plena”, habilitando-o ao “exercício das atividades relativas às habilitações registradas...; exercício do magistério, no ensino normal...; exercício do Magistério na Escola de 1º grau...”, conforme art. 11 desse documento legal.

Em decorrência dessas mudanças, o curso de Pedagogia foi organizado com disciplinas obrigatórias do primeiro ciclo, as disciplinas optativas e eletivas de escolha do aluno, disciplinas obrigatórias do segundo ciclo, as complementares obrigatórias das habilitações, dentre as quais se ofertava a Pesquisa Educacional, com carga horária de 90 horas e 5 créditos, porém, que possuía como pré-requisito o componente curricular Estatística Aplicada à Educação I, e a disciplina complementar optativa Laboratório de Pesquisa, esta perfazendo 60 horas e 2 créditos, para cuja frequência o aluno deveria ter cursado Pesquisa Educacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, foi instituído como uma das “Disciplinas especiais de caráter obrigatório”, devendo ser cursada somente por quem já houvesse obtido 75% dos créditos previstos para o Curso de Pedagogia². A partir dessa resolução, isto é, após 31 anos da autorização do curso de Pedagogia,

2 Consultando-se o Currículo Lattes de alguns ex-alunos egressos do Curso de Pedagogia da UFPA que se tornaram docentes nesse curso e se aposentaram nessa instituição, verifica-se que muitos deles não elaboraram Trabalho de Conclusão de Curso, tais como: Arlete Maria Monte de Camargo <http://lattes.cnpq.br/5216050159716561>, concluiu no ano de 1977; Olgaíses Cabral Maués (1969) <http://lattes.cnpq.br/0118802077232494>; Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho (1969) <http://lattes.cnpq.br/3798521789759143>. Todavia, no caso de Luciene Miranda das Graças Monteiro <http://lattes.cnpq.br/2884079161505561>, que também concluiu no mesmo ano de 1977, produziu TCC sob o título “Dislexia: um distúrbio da fala”, supervisionada por Odinéia Teles de Figueiredo. Isto revela que essa era uma atividade opcional, a depender do interesse do discente e a disponibilidade do Professor.

a Pesquisa Educacional se efetivou enquanto componente curricular obrigatório, podendo ser complementada, de forma facultativa, pela disciplina Laboratório de Pesquisa.

Com a aprovação da Resolução nº 2.669, de 06 de outubro de 1999, a qual "Altera a Resolução nº 1234/86 - CONSEP e define o Currículo do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia", o curso de Pedagogia entrou em um novo ciclo que perdurou pelo período histórico de 1999 a 2011, organizando-se em Núcleo Básico, Núcleo Específico e Núcleo Eletivo, sendo os dois primeiros obrigatórios. Dentre as 8 dimensões nas quais se seccionou o currículo, a quarta era direcionada à Pesquisa e Prática Pedagógica, e várias disciplinas foram previstas com ênfase à pesquisa, tais como: Pesquisa Educacional, Metodologia da Pesquisa em Educação, Seminários de Pesquisa, Laboratório de Pesquisa, a Pesquisa Pedagógica e o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Contudo, este último componente não teve sua previsão no fluxo de oferta do curso. Ampliou-se, portanto, o número de componente curriculares direcionados à prática investigativa e produção de conhecimento tendo como objeto o fenômeno educacional.

Nesse documento, os objetivos da formação se desdobraram em três eixos: "capacitar o pedagogo através de uma formação teórico-prática que favoreça a apropriação dos fatos e teorias que servem de base para a construção dos processos educativos em seus diferentes espaços e dimensões"; a preocupação com a "qualificação do pedagogo para os diferentes campos de atuação profissional, que traduzem o âmbito da especificidade da sua formação e atuação profissional" e a finalidade de "possibilitar ao aluno a construção de um percurso acadêmico próprio, adequar o currículo do curso às diferentes realidades regionais dos Campi, atender a perspectivas profissionais não contempladas no núcleo básico e específico, além de estabelecer uma relação mais dinâmica do curso com a realidade social", visando-se efetivar "um currículo mais flexível e aberto a novas exigências teórico-práticas e profissionais suscitadas por novas exigências históricas".

Quanto ao perfil profissional proposto com a mencionada resolução, o art. 22 definiu que uma vez diplomado, o licenciado em Pedagogia estaria apto ao "exercício da docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio - modalidade Normal", permitindo-se, também, a atuação "nas disciplinas de formação pedagógica, da gestão e coordenação pedagógica de unidades educacionais escolares e não-escolares". Além disso, estabeleceu em seu no Parágrafo

único: "Define-se como gestão e coordenação pedagógica as atividades inerentes à Orientação Educacional, à Supervisão Escolar e à Administração Escolar".

Uma vez promulgada a Resolução nº 4.102, de 23 de fevereiro de 2011, o CONSEPE/UFPA "Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia", tendo como "eixo estruturador do Curso: docência, gestão educacional e coordenação do trabalho pedagógico", o qual se distribui em Núcleo Básico, Núcleo de Aprofundamento e Núcleo Integrador (art. 4º). Essa é a legislação atual, cuja efetivação já perdura por mais de 12 anos e está anacrônica em face das regulamentações do Governo Federal sobre o curso de Pedagogia e a formação de professores que se sucederam a partir de 2011.

Definiu-se no art. 1º os objetivos da formação: "formar para o exercício da docência na Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental que, ao partir das condições materiais de existência em direção à construção conceitual, seja capaz de operar o pensamento crítico dos fenômenos educacionais"; a outra finalidade visa "formar o futuro pedagogo para atuação na gestão educacional e coordenação do trabalho pedagógico, de modo que ele seja capaz de implantar, acompanhar e avaliar projetos e programas educacionais, com base na realidade local e na produção de um conhecimento acadêmico que se universaliza por contribuir para a qualidade de vida dos sujeitos amazônidas".

Previu-se também como finalidades do Curso de Pedagogia "tornar o ensino, a pesquisa e a extensão atividades integradoras que possibilitem por meio dos eixos temáticos curriculares, uma formação dinâmica em direção à excelência docente e à apreensão pelos discentes, de conhecimentos científicos comprometidos com a qualidade social de vida de homens e mulheres", e "fortalecer a democratização das sociedades quando, por meio da crítica da realidade excludente, se apresentar alternativas regulatórias em direção à justiça social, à igualdade de oportunidade e à vida digna".

Uma vez fixados os objetivos estratégicos da formação, no artigo 3º da comentada resolução, têm-se as prerrogativas conferidas pelo diploma de Licenciatura em Pedagogia, pois com ele será possível "o exercício da docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da gestão educacional e da coordenação pedagógica de unidades educacionais escolares e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos". Além da atividade docente, o diplomado estará apto a desenvolver "atividades inerentes à Orientação Educacional, Supervisão escolar e Administração escolar".

Considerando-se os 8 eixos em que se subdivide a composição do currículo do Curso de Pedagogia, fundamentado em habilidades e competências, as disciplinas relacionadas à pesquisa ficaram aglutinadas no eixo 1, denominado “Escola e Conhecimento: dimensões, epistemológicas, políticas e culturais”, expressas nos seguintes componentes: “Iniciação ao Trabalho Acadêmico, História da Filosofia, Didática, História Geral da Educação, Metodologia da Pesquisa, Currículo: Teorias e Práticas, TCC I e TCC II”, e no eixo 3 intitulado “Educação Inclusiva e Direito à Diversidade”, do qual consta a disciplina “Pesquisa e Prática Pedagógica”. Nesse sentido, fixou-se como estratégias vinculadas a essas disciplinas as habilidades e competências para “Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos”.

A respeito da formação docente, sua identidade e a profissionalização do professor, o aluno do curso de Pedagogia da UFPA vislumbra muitas possibilidades a partir da conclusão do curso, seja na vida pessoal e profissional, pois não se pode considerar tais fatores isoladamente, mas também denuncia limites em sua efetivação, já que ocorre a oferta desarticulada dos componentes curriculares; a pesquisa como princípio educativo não é realizada, embora existam disciplinas voltadas para a pesquisa educacional; a relação universidade e problemas emanados dos professores-alunos que deveriam ser tratados no Tempo Universidade, aconteceu de forma parcial e não cumpriu seu papel; há dificuldades para o retorno dos alunos entre os intervalos dos módulos; falta de tempo dos professores das disciplinas para acompanhar as atividades ministradas no Tempo Universidade (SANTOS, 2015, p. 131-138).

A docência, o trabalho pedagógico, a gestão escolar, a pesquisa como princípio educativo e a flexibilização curricular, constituíram eixos estruturadores do currículo do curso de Pedagogia da UFPA sob a reforma realizada com a Resolução nº 2.669, de 1999, mas a identidade profissional do pedagogo dessa época se forjou em meio a “tensões existentes entre o governo e os movimentos sociais civis organizados, entre as políticas nacionais e as determinações locais, e por meio do conflito existente entre os atuais paradigmas para formação do educador” (CAMPOS, 2009, p. 104-105). Tal conexão, demonstra que tanto as regulamentações para o currículo, as finalidades prescritas para a formação e o perfil profissional, são artefatos culturais construídos em meio a disputas políticas e de concepções sobre a formação, logo, também estão “implicados em processos de regulação de condutas através de saberes” (MAKNAMARA, 2020, p. 59).

A depender do contexto histórico, político e cultural do momento em que foram construídas e aprovadas as propostas curriculares do curso de Pedagogia, sua efetividade sempre ficou sujeita a mitigações, pois envolve artefatos culturais, decisões administrativas, ações pedagógicas sobre o ensino-aprendizagem, políticas institucionais de permanência e pessoas diversas que são mobilizadas visando sua materialidade (Gestores, Técnico-Administrativos, Professores, Alunos), mas requer gestão democrática e participação nos processos avaliativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do estudo, foram evidenciadas as finalidades das quais se fundamentou o curso de Pedagogia no decorrer do tempo histórico, tanto em nível nacional quanto na esfera da Universidade Federal do Pará. Por mais que, do ponto de vista da organização formal assegurada pela legislação, as finalidades da formação tenham assegurado a pesquisa e a produção de conhecimento como possibilidades das práticas pedagógicas dos docentes, as condições objetivas e normas estatutárias das instituições de ensino superior, dentre elas da Universidade do Pará, hoje Universidade Federal do Pará, determinavam privilégios ao professor catedrático, inclusive a exclusividade para fazer pesquisa com alocação de carga horária e liberação das atividades funcionais.

Foram primorosas as fontes bibliográficas acessadas e examinadas, pois, permitiram aprofundar leituras e análises sobre a trajetória histórica do curso de Pedagogia no Brasil e na UFPA, destacando-se as virtudes e dificuldades para implementação das políticas educacionais e reformas curriculares que intentavam cumprir as finalidades atribuídas à formação e modelar o perfil do profissional.

A investida analítica considerando o período de 1939 a 2022, foi oportuna e pertinente, uma vez que possibilitou construir entendimentos históricos na longa duração dos fatos, verificando-se as mudanças, permanências e conflitos decorrentes das reformas educativas direcionadas a esse curso.

Da trajetória histórica do Curso de Pedagogia, denota-se a variação no tipo de instrumento legal adotado para regulamentá-lo, fazer sua reestruturação e instituir os novos parâmetros normativos, tais como: decretos-lei, leis, pareceres, resoluções. Percebe-se também a atuação centralizada do poder estatal federal em seu controle quanto à forma de organização e oferta, o que lhe permitia determinar

as finalidades a serem alcançadas, assim como entalhar o perfil dos profissionais ofertados à sociedade.

A pesquisa e a produção de conhecimento, a pesar de legalmente instituídas, inicialmente, eram atividades sorrateiras praticadas por um seletivo grupo de professores catedráticos e alunos graduados interessados na obtenção do título de doutorado, cenário esse que no contexto atual foi parcialmente modificado, uma vez que há professores qualificados com os níveis de mestrado e doutorado, promovendo o ensino, a pesquisa, orientando trabalhos de conclusão de curso, mas são poucos os envolvidos com orientação de monografias, dissertações, teses, iniciação científica, e menor ainda a parcela dos docentes que desenvolvem experiências de produção de conhecimento mediante o incentivo da escrita de artigos científicos e memoriais como parte das atividades curriculares integrantes das disciplinas ministradas no âmbito do ensino de graduação.

Assim, o curso de Pedagogia da UFPA, preserva em sua identidade o modelo de formação conteudista, priorizando a transmissão do conhecimento, assentado na prática, em estágio profissional, preocupado em direcionar seus egressos para um mercado de trabalho fictício. Portanto, a pesquisa, embora tenha ampliado sua participação como conteúdo em diversas disciplinas fixadas como componentes curriculares obrigatórios ou facultativos, encontra dificuldades para se concretizar como princípio educativo nas ações desenvolvidas pelos docentes e discentes.

Outra importante constatação decorrente das fontes históricas consultadas, foi o lapso temporal em que as resoluções da UFPA obtiveram sua tramitação e promulgação, sempre alguns anos após as determinações nacionais, o que demonstra que as reformas realizadas no curso de Pedagogia, em face dessa letargia, nascem com atraso e correm o risco de anacronismo quando do início de sua vigência e efetuação.

REFERÊNCIAS

AIRES, A. M. P.; GARCIA, M. F. A história da pesquisa no curso de pedagogia: Índícios, Proposições e Exigências Legais. **Revista Interritórios**. Disponível em: Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/234442/27610>. Acesso em: 07 abr. 2023.

ALANIZ, E. P.; ANNIBAL, S. F.; GEBRAN, R. A. O curso de pedagogia no Brasil e a formação do professor da educação básica: perspectiva histórica. **Educação em Revista**, Marília, v.16, n.1, p.7-20, Jan.-Jun., 2015. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/5223>. Acesso em: 07 abr. 2023.

ALMEIDA, R. G. C. **O papel dos engenheiros e matemáticos na história do ensino de física no Pará (1931-1970)**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo, 2006. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10072007-100501/publico/TESE_RUI_GUILHERME_CASTRO_ALMEIDA.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRANDT, A. G.; HOBOLD, M. S. Mudanças e continuidades dos marcos legais do Curso de Pedagogia no Brasil. **Rev. Inter. Educ. Sup.** Campinas, SP v.5 1-29 e019027 2019. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ri_esup/article/view/8652576. Acesso em: 06 abr. 2023.

BRITO, D. M. **O currículo do curso de pedagogia da UFPA/Campus Universitário do Baixo Tocantins e a identidade cultural das populações do campo**. 2006. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Centro de Educação, Belém, 2006. Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível em: <http://www.repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/1693>. Acesso em: 4 abr. 2023.

CAMPOS, H. C. N. **A identidade profissional do pedagogo no curso de pedagogia da UFPA e nas diretrizes curriculares Nacionais**: aproximações e distanciamentos. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2009. Disponível em: http://ppgedufpa.com.br/bv/arquivos/File/dissertacoes2009/dissertacao_helanecibele2007.pdf. Acesso em: 23 mai. 2023.

CARDOSO, M. L. M. **As Representações Sociais de estudantes do curso de Pedagogia da UFPA-Belém sobre o Programa Residência Pedagógica**: implicações na/para a formação inicial de professores(as). 2020. 511 f. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará,

Belém, 2020. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/maura.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023.

COIMBRA, C. L. Os Modelos de Formação de Professores/as da Educação Básica: quem formamos? **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e91731, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/xJnsTVj8KyMy4B495vLmhw8w/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

COSTA, D. S. **A formação de pedagogos para o uso crítico das tecnologias no município de Belém do Pará**. Dissertação (Mestrado). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Belém, 2019. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/DISSERTAcAODEBORASOUTODACOSTA.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023.

COSTA, M. R. S. **As repercussões da interiorização da UFPA no trabalho dos docentes da rede estadual de ensino nas décadas de 1980 e 1990**. 2014. 339 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2014. Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFPA_a97de9252957d9606a8507f46dd5b457. Acesso em: 11 abr. 2023.

COSTA, M. R. S.; SOUZA, R. R. A trajetória do curso de pedagogia da UFPA na região Oeste do Pará, da década de 1970 a 2009: instalação e consolidação. **Linguagens, Educação e Sociedade, [S. l.]**, p. 46-76, 2021. DOI: 10.26694/les.v1i1.7720. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/1141>. Acesso em: 5 abr. 2023.

FREIRES, A. C. S. **A formação em serviço no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará**: implicações na prática pedagógica do professor-aluno/egresso do PARFOR. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2017. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Amanda.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023.

FREITAS, H. C. L. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 136-167. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/hH5LZRBbrDFKLX7RJvXKbrH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 abr. 2023.

MAKNAMARA, M. Quando artefatos culturais fazem-se currículo e produzem sujeitos. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 28, n. 2, jun. 2020. ISSN 1982-9949. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/14189>. Acesso em: 24 mai. 2023. doi:<https://doi.org/10.17058/rea.v28i2.14189>.

MIRANDA, J. I. S. **Uma associação possível: o currículo de pedagogia da UFPA e da UEPA e a produção historiográfica nos programas de pós-graduação**. Anais do V CONAPESC... Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/72930>>. Acesso em: 04/04/2023.

OLIVO, G. D. **A diversidade socioterritorial da Amazônia paraense e suas configurações nos currículos dos cursos de pedagogia PARFOR da UFPA, UFOPA e UNIFESSPA**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Belém, 2019. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Dissertacaogersonolivo.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023.

PIRES, J. M. Q. **Da profissionalização à mudança das práticas pedagógicas: a contribuição do curso de Pedagogia/Parfor – Polo de Igarape-Miri**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2017. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/JOSILENE.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023.

RIBEIRO, M. L. L.; MIRANDA, M. I. M. **Diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia: análise histórica e política**. Disponível em: <http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/EC13.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2023.

SANTOS, J. K. R.; ALVES, J. J. A. O Curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém (1955-1957). **Revista de Matemática, Ensino e Cultura**.

Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/jatsRepo/574/5742524006/html/index.html>. Acesso em: 04 abr. 2023.

SANTOS, J. S. W. **Possibilidades e limites no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará**: a visão de egressos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2015. <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/oKdissertajennifer.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2023.

SILVA, R. R. **Os limites e virtudes do projeto “emancipacionista” do curso de pedagogia da Universidade Federal do Pará**: uma análise marxista. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará. Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2004. Disponível em: http://ppgedufpa.com.br/bv/arquivos/File/dissertacoes2007/ROZINALDO_dissertacao.pdf. Acesso em: 24 mai. 2023.

SILVEIRA, A. V. F. **A assistência estudantil na UFPA e as repercussões para os discentes do curso de Pedagogia**: da permanência à conclusão. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2017. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Dissertaantonia.pdf>. Acesso em: 22. Mai. 2023.

SOKOLOWSKI, M. T. História do curso de pedagogia no Brasil. **Comunicações**. Piracicaba. Ano 20. n. 1. p. 81-97. jan.-jun. 2013. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/viewxFile/1110/1192>. Acesso em: 06 abr. 2023.

TIROLI, L. G.; DE JESUS, A. R. Tensões e embates na formação docente: perspectivas históricas e análise crítica da BNC-Formação e BNC-Formação continuada. **Olhar de Professor**, [S. l.], v. 25, p. 1-24, 2022. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.25.20732.066. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20732>. Acesso em: 7 abr. 2023.